



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

RETIFICAÇÃO Nº 01

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação parcial do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, de nº 54/2018, conforme segue:

1 - Do objeto:

1.1 - Altera-se a redação dada aos itens de nº 01, 02 e 03, mantendo-se a redação do item de nº 04, do Termo de Referência - Anexo I, constante do edital, passando a vigorar o seguinte:

Item	Qtd.	Und	Descrição do Produto	RS / Unit. Máximo
01	01	un	<p>Equipamento de raios-X, novo, fixo, compacto, permitindo atender pacientes inclusive em macas e cadeira de rodas, para a realização de radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidades, com as características técnicas mínimas que seguem:</p> <p>- Conjunto Gerador: Microprocessado em alta frequência de no mínimo 20 kHz; Potência mínima de 50 kW ou maior; Variação de tensão de no mínimo 40 a 150 kV; Faixa de mAs: deve atingir no mínimo 800 mAs ou mais; Dispositivo de proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede; Para um melhor aproveitamento do espaço da sala o rack e transformador (conjunto gerador) deve ser acoplado embaixo da mesa; Software para detecção de falhas com indicação no display de comando; Comutação automática ou manual de foco fino ou grosso; Classificação do equipamento: classe I tipo B. Gerador em conformidade com as normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-2-7:2001; NBR IEC 60601-2-28:2001; NBR IEC 60601-2-32:2001. Circuitos de segurança: Sobrecarga de aquecimento no tubo; Rotação do anodo do tubo; Falha de filamento do tubo; Sobrecarga de corrente do tubo.</p> <p>- Painel de Comando: Técnica de comando de livre seleção dos parâmetros com indicação digital; Indicação de códigos de erros no comando; Seleção, no mínimo, dos níveis de kV e mAs por meio de teclas.</p> <p>- Mesa de Exames: Tampo flutuante nos quatro sentidos com freios eletromagnéticos acionados por pedal; Especificações gerais: Altura do tampo de no máximo 85cm;</p>	105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

		<p>Tampo flutuante com movimentos longitudinal e transversal; Largura do tampo de no mínimo 80 cm ou superior; Comprimento do tampo de no mínimo 215 cm ou superior; Deslocamento transversal do tampo de no mínimo +/- 12 cm (24 cm); Deslocamento longitudinal do tampo de no mínimo +/- 34 cm (68 cm); Freios eletromagnéticos com liberação por pedal; Grades com razão mínima de 10:1, 152 linhas/pol e ponto focal com variação de 100 a 180 cm; Possibilidade de inserção de cassetes nos tamanhos de 13x18 até 35x43 cm; Mesa deve suportar pacientes com peso de no mínimo 200kg ou superior.</p> <p>- Estativa Porta-tubo: Tipo chão-teto ou chão-chão (a coluna não deverá ser fixa na mesa); Rotação do tubo de raios-x no mínimo de +/- 120°; Dispositivo de segurança no movimento vertical; Distância do foco filme mínima de 120 cm; Deslocamento longitudinal da estativa de no mínimo 180 cm; Rotação da coluna ou braço porta tubo de 180°.</p> <p>- Bucky Mural: Grade anti-difusora com razão mínima de 10:1, com no mínimo 152 linhas/pol; Utilização de chassis de 13x18 até 35x43 cm; Freios mecânicos; Deslocamento vertical maior que 130 cm.</p> <p>- Tubo de Raios-X: Cúpula de alta capacidade térmica com proteção contra superaquecimento; Capacidade térmica do anodo de pelo menos 300kHU; Capacidade térmica de dissipação do conjunto emissor de pelo menos 1.250.000 HU; Rotação do anodo de no mínimo de 3200 RPM; Foco fino de no máximo 0,6 mm e grosso de no máximo 1,2 mm.</p> <p>- Acessórios: Par de cabos de alta tensão conforme a norma brasileira; Colimador luminoso com timer eletrônico e com certificação "CE"; Certificação independente para colimador de acordo com as normas: IEC 6060-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1-3, IEC 60601-5-22; Luminosidade a 100 cm: 160 lux; Filtragem equivalente de alumínio: 2mm Al.</p> <p>- Condições Gerais: Assistência Técnica e garantia mínima do equipamento de 12 meses a partir da instalação e funcionamento; Treinamento aos usuários do equipamento no local; Despesa de montagem, instalação e demonstração de funcionamento do equipamento inclusa; A instalação do equipamento se dará junto ao Hospital de Portão - FUHESP, situado em Rua São Leopoldo, 996, centro.</p> <p>- Observação: Anexar junto a proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, os seguintes documentos:</p> <p>a) Declaração específica do fabricante do modelo do equipamento</p>	
--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			<p>ofertado (incluindo o número deste edital no cabeçalho desta declaração) autorizando a empresa ofertante a cotar este modelo neste processo licitatório e informando que o equipamento ofertado é novo (no intuito de evitar o recebimento de equipamentos usados ou remanufaturados);</p> <p>a.1) É facultada a declaração nos casos em que a licitante for a fabricante do equipamento.</p> <p>a.2) A declaração deverá ter firma reconhecida e deverá ser anexada à mesma o Contrato Social do fabricante comprovando poderes para assinar esta declaração;</p> <p>b) Certificado NBR 60601 em laboratório credenciado pelo INMETRO;</p> <p>c) Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento em nome da licitante;</p> <p>d) Indicação de local para a prestação dos serviços de assistência técnica autorizada no Rio Grande do Sul.</p> <p>e) Material ilustrativo para a comprovação do atendimento as exigências editalícias.</p>	
02	01	un	<p>SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X POR PLACAS DE FÓSFORO, MONOCASSETE. Sistema para digitalização de imagens de raios-x com resolução de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de raios-x. Capacidade de processamento de 43 cassetes/hora no tamanho 35x43cm. Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de raios-x. Possuir os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: Monitor (LCD) de 17 polegadas sensível ao toque (Touch Screen); Memória local de 4GB; Disco rígido (HD) local de 500 GB; Armazenamento em disco local (HD) de 4000 imagens; Leitor de código de barras para identificação dos cassetes; Processamento de imagem por controle de range dinâmico (DRC) e processamento multi-frequencial; Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo; Rotação/Inversão de imagem (de cima para baixo ou da direita para esquerda); Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Visualização em tela cheia independente do monitor a ser utilizado; Magnificação da imagem para visualização; Colimação por software da área da imagem não irradiada (Shutter Eletrônico); Recorte da imagem no tamanho e na posição especificada pelo usuário; Inserção de marcações e anotações na imagem; Inserção de texto livre na imagem (anotações); Processamento para eliminação das linhas de grade; Configuração livre para impressão de várias imagens em diversos layouts; Serviço DICOM 3.0, Storage; Serviço DICOM 3.0 Print; Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management; Acompanhar cassetes para o digitalizador de raios-x: 04 (unidades) cassetes com placa de fósforo tamanho 35x43cm; 04 (unidades) cassetes com placa de fósforo tamanho 24x30cm; 04 (unidades) cassetes com placa de fósforo tamanho 18x24cm.</p>	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			<p>Condições gerais: Assistência Técnica e garantia mínima do equipamento de 12 meses + 24 meses de garantia estendida, a partir da instalação e funcionamento; Treinamento aos usuários do equipamento no local; Despesa de deslocamento, hospedagem, montagem, instalação e demonstração de funcionamento do equipamento inclusa. A instalação do equipamento se dará junto ao Hospital de Portão - FUHESP, situado em Rua São Leopoldo, 996, centro.</p> <p>- Observação: Anexar junto a proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, os seguintes documentos:</p> <p>a) Declaração específica do fabricante do modelo do equipamento ofertado (incluindo o número deste edital no cabeçalho desta declaração) autorizando a empresa ofertante a cotar este modelo neste processo licitatório e informando que o equipamento ofertado é novo (no intuito de evitar o recebimento de equipamentos usados ou remanufaturados);</p> <p>a.1) É facultada a declaração nos casos em que a licitante for a fabricante do equipamento.</p> <p>a.2) A declaração deverá ter firma reconhecida e deverá ser anexada à mesma o Contrato Social do fabricante comprovando poderes para assinar esta declaração;</p> <p>b) Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento em nome da licitante;</p> <p>c) Indicação de local para a prestação dos serviços de assistência técnica autorizada no Rio Grande do Sul.</p> <p>d) Material ilustrativo para a comprovação do atendimento as exigências editalícias.</p>	
03	01	un	<p>Impressora com sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos (20x25cm, 25x30cm, 26x36cm, 35x35cm e 35x43cm); Resolução de 50 microns; Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão superior a 110 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória local de 1 GB; Impressão no padrão DICOM 3.0 Print SCP com 30 clientes cadastráveis; Para uso em modalidades médicas, com impressão em tecnologia laser e resolução de 508 dpi para todas as imagens nela geradas; DICOM NATIVO sem a necessidade de acessórios externos para conversão do sinal ao padrão DICOM; Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de 14bits; Trabalha com 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line), a escolher: 20x25cm, 25x30cm, 26x36cm, 35x35cm e 35x43cm. Acessório: Nobreak compatível com o sistema.</p> <p>Condições gerais: Assistência Técnica e garantia mínima do equipamento de 12 meses + 24 meses de garantia estendida, a partir da instalação e funcionamento; Treinamento aos usuários do equipamento no local; Despesa de deslocamento, hospedagem, montagem, instalação e demonstração de funcionamento do equipamento inclusa. A instalação do equipamento se dará junto ao Hospital de Portão -</p>	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			<p>FUHESP, situado em Rua São Leopoldo, 996, centro.</p> <p>- Observação: Anexar junto a proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, os seguintes documentos: a) Declaração específica do fabricante do modelo do equipamento ofertado (incluindo o número deste edital no cabeçalho desta declaração) autorizando a empresa ofertante a cotar este modelo neste processo licitatório e informando que o equipamento ofertado é novo (no intuito de evitar o recebimento de equipamentos usados ou remanufaturados); a.1) É facultada a declaração nos casos em que a licitante for a fabricante do equipamento. a.2) A declaração deverá ter firma reconhecida e deverá ser anexada à mesma o Contrato Social do fabricante comprovando poderes para assinar esta declaração; b) Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento em nome da licitante; c) Indicação de local para a prestação dos serviços de assistência técnica autorizada no Rio Grande do Sul. d) Material ilustrativo para a comprovação do atendimento as exigências editalícias.</p>	
04	01	un	<p>Grupo gerador movido à diesel, com especificações técnicas mínimas compostas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência mínima de 180 kVA/165 kVA 144/132 kVA/kW (Stand-by/Prime), fator de potência 0,8, tensão trifásica de 380/220 Vca - 60Hz, operação SINGELO, funcionamento AUTOMÁTICO, com a seguinte especificação técnica mínima composta de: - Motor diesel com injeção direta, 4 tempos com arrefecimento através de radiador; - Alternador síncrono single bearing, sem escovas (brushless); - Painel de comando micro processado DEEPSA 7320 ou similar, montado internamente atendendo a norma da NR10, dispendo de visor acrílico para visualização externas dos parâmetros; - Regulador eletrônico de velocidade; - Amortecedores de vibração, montados entre o motor/alternador e chassis; - Tanque de combustível de polietileno antiferrugem, com autonomia mínima à 75%/100%, 12,1h/9,2h, integrado no chassi do grupo, dotado de boia elétrica para indicação de nível; - Bacia de contenção interna montada na base do grupo gerador com 110% de contenção de todos os fluidos do grupo gerador, conforme norma NR20; - Sensor de nível do líquido de arrefecimento no radiador; - Bateria de 12V, montada sobre a base do grupo gerador, com suporte, cabos e conectores; - Silencioso hospitalar e segmento elástico; - Quadro de transferência constituída por contadoras, na capacidade de 400A, montada em painel autoportante. <p>Instalação: Materiais e serviços necessários para a instalação do equipamento, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede com cabos incluindo os cabos de força; - Cabos de comando e tubos flexíveis com alma de aço; 	84.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

		<p>- Serviços de passagem de cabos; - Montagem de estrutura elétrica; - Conexão dos cabos de força da rede comercial ao quadro de transferência.</p> <p>Partida e Comissionamento: O equipamento deverá ser instalado de acordo com as indicações do respectivo fabricante, e inspecionado por profissional qualificado (engenheiro eletricitista) pertencente ao quadro de funcionários da empresa contratada.</p> <p>Garantia: Garantia contra defeitos por 12 (doze) meses a partir da emissão da Nota Fiscal (independentemente do número de horas trabalhadas).</p> <p>- A licitante deve se responsabilizar por quaisquer despesas relacionadas a qualquer falha do gerador e respectivos equipamentos no período da garantia, exemplo viagem e hospedagem da equipe de manutenção;</p> <p>- A manutenção deverá ser executada no local de instalação do gerador, no Hospital de Portão – FUHESP, situado em Rua São Leopoldo, 996, centro.</p> <p>Assistência Técnica: Assistência técnica própria e peças de reposição em âmbito regional em um raio de no máximo 1 hora de deslocamento até o Município de Portão, visto que o Hospital deverá receber uma prestação de serviço imediato, tão logo surja a necessidade.</p> <p>Condições gerais: Treinamento aos usuários do equipamento no local; Despesa de montagem, instalação e demonstração de funcionamento do equipamento inclusa. A instalação do equipamento se dará junto ao Hospital de Portão - FUHESP, situado em Rua São Leopoldo, 996, centro.</p> <p>Acompanha: Manual elétrico da fábrica do equipamento para instalação de acordo com o Manual de Uso e Manutenção.</p> <p>Observação: Anexar junto a proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, os seguintes documentos: a) Indicação de local para a prestação dos serviços de assistência técnica autorizada no Rio Grande do Sul. b) Material ilustrativo para a comprovação do atendimento as exigências editalícias.</p>	
--	--	--	--

2 - Da Sessão Pública:

2.1 - É transferida a sessão pública para o dia 6/12/2018, no horário das 9h30min.

3 - Das Disposições Gerais:

3.1 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 22 de Novembro de 2018.

JOSE RENATO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller